



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA  
CNPJ 01.612.608/0001-30  
Rua São Paulo, 611 – CEP 64.243-000  
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

PORTARIA Nº 050/2019 - SÃO JOÃO DE FRONTEIRA – PI, 02 DE MAIO DE 2019.

**Exonera Coordenadora da Atenção Básica do São João da Fronteira – Piauí e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal Inciso II do Artigo 37, e o Inciso IV do Artigo 76 da Lei Orgânica do Município de São João da Fronteira – Piauí.

#### **RESOLVE**

Art. 1º - Exonerar **JAQUELINE XIMENDES DA COSTA**, brasileira, solteira, CPF nº 044.159.553-71, residente e domiciliada na Rua São Francisco 496, centro, São João da Fronteira - Piauí, do Cargo de Coordenadora da Atenção Básica do Município de São João da Fronteira – Piauí.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

  
**ANTONIO ERIVAN RODRIGUES FERNANDES**  
Prefeito Municipal de São João da Fronteira – Piauí